



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Superintendência de Trens Urbanos do Recife

Prot.

Recife/PE, 27 de agosto de 2018.

CARTA Nº. 74/STU-REC/CBTU

EXMO. PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE METROVIÁRIOS E CONEXOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDMETRO

Sr. Getúlio Basílio de Souza
Rua Coronel Lamanha, 263, Areias, Recife/PE

ASSUNTO: **RESPOSTA OFÍCIO**
041/SMPE/2018 SOBRE CONVOCAÇÃO TRE

Prezado Presidente,

Vimos, através da presente missiva, fornecer as informações solicitadas pelo ofício 041/SMPE/2018.

Informamos que a listagem utilizada como base para a carta 058/STU/REC/2018 foi a que constava no setor de Recursos Humanos de funcionários que já haviam folgado por terem prestado serviços ao TRE anteriormente.

A empresa somente há pouco tem iniciado o controle desses nomes devido ao aumento significativo de recrutados pelo TRE, o que vem causando transtornos a operação da CBTU-STU-REC.

Os nomes que não constaram (não foram especificados na missiva ora respondida) provavelmente se inscreveram há pouco tempo no TRE.

Como bem sabe este SINDMETRO, esta administração tem total transparência tanto para o sindicato quanto para seus funcionários.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



LEONARDO VILLAR BELTRÃO
Superintendente STU-REC